

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2021.

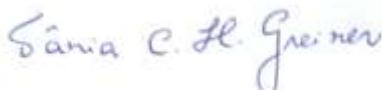
**Orientação Técnica IGAM nº 30.775/2021.**

**I.** O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 101, de 18 de novembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.154,00 (oitocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e quatro reais), no orçamento vigente.

**II.** O Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

**III.** Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 101, de 18 de novembro de 2021.

O IGAM permanece à disposição.



**Tânia Cristine Henn Greiner**  
**Contadora, CRC/RS 53.465**  
*Consultora do IGAM*